

ESCLARECIMENTOS PGJ MA PE 90053-2024

Denise Kaizer dos Santos <denise_santos@lta-rh.com.br>
 Para: "esclarecimentos@mpma.mp.br" <esclarecimentos@mpma.mp.br>

10 de dezembro de 2024 às 11:14

Ao

At. Sr. Pregoeiro

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 90053/2024

QUESTIONAMENTO AO EDITAL

Prezado Senhor,

Considerando que os potenciais licitantes podem estar em situação de possuir estabelecimentos MATRIZ e FILIAIS, cujo prefixo de CNPJ é quase o mesmo (modificando-se apenas os dois últimos algarismos), e que esses potenciais licitantes possam OPTAR por participar do Pregão com qualquer desses CNPJ

(MATRIZ ou FILIAIS) QUESTIONA-SE:

- 1) O licitante vencedor poderá OPTAR por faturar parte dos serviços deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e a outra parte dos serviços por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ e FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão unicamente à PESSOA JURÍDICA da licitante (independente do número – ou prefixo - do CNPJ)?
- 2) Caso o entendimento em relação à questão 1) anterior não esteja correto, quais são; no entender de V.Sas. e para fins de participação neste Pregão, os requisitos que permitirão ao licitante vencedor faturar por seus diferentes estabelecimentos (MATRIZ e/ou FILIAIS)?
- 3) No caso de serem indicados os requisitos mencionados no item 2) anterior, os mesmos requisitos deverão ser cumpridos pelos licitantes no momento da entrega da proposta escrita ou apenas na ocasião do efetivo faturamento dos serviços, quando for o caso?

Atenciosamente,

Denise Kaizer | Secretaria Comercial

TEL: (51) 3382-7720 | FAX: (51) 3382-7745

AV. Ipiranga, 2640 | Santa Cecilia | Porto Alegre | RS | Brasil | CEP 90610-000

pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.